



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

**Portaria nº 83, de 30 de novembro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 46, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade do Fornecedor A.H.A-ME, referente ao fato mencionado no formulário de nº01/2021 Departamento Municipal de Licitação.

**Art. 2º** – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

**Art. 3º** – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, PR., 30 de novembro de 2021.

Luciano Dias  
Prefeito Municipal